

17.1. As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos recursos consignados abaixo:

Cód. Órgão / Unidade Executora: 717 – Unidade 212.

Programa de Trabalho: 1024.0000/1364.0000/1026.0000;

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fontes de Recursos: 15010700 e 25700200

Notas de Empenho: 7172123733/2026, 7172123738/2026, e 7172123742/2026, datadas do dia 25 de março de 2026.

Rio Branco – AC, 14 de abril de 2026.

Assinam: Atnilson Lima dos Santos, Presidente em exercício do Instituto Estadual de Educação Profissional e Tecnológica – IEPTEC e Calurino Ferraz Miranda, pela empresa C. F. MIRANDA LTDA.

ESTADO DO ACRE  
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC  
GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 04/2025

O INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - IEPTEC, representado pelo Presidente, Alírio Wanderley Neto, Decreto Nº 52-P/2023, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS, NA MODALIDADE DE PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA, OBJETIVANDO FORMAR BANCO DE CADASTRO RESERVA PARA ATUAÇÃO NA ÁREA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – IEPTEC.

RIO BRANCO			
PROFISSIONAL BOLSISTA NÃO DOCENTE MENSALISTA			
CARGA HORÁRIA – 40 HORAS			
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 24 MESES			
CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA FINAL	CÓDIGO
JECIANE SILVA DA SILVA	33º	98	008- RBAD

2 - LOCAL E DATA PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
RIO BRANCO	UNIDADE CENTRAL	RUA RIACHUELO, Nº 138 – JOSÉ AUGUSTO

DATA: 17, 22 e 23 de abril de 2026, das 08:00 às 12:00.

3 - DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO PARA O TERMO DE COMPROMISSO:

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

a) Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo;

b) Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;

c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

d) Título Eleitoral;

e) Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral e negativa da Justiça Federal (Cível e Criminal) e Justiça Estadual (Cível e Criminal):

Quitação ou Certidão com a Justiça Eleitoral ( [www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral/](http://www.tre-ac.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-quitacao-eleitoral/));

Certidão Negativa da Justiça Federal ( [www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/](http://www.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/) );

Certidão de Distribuição – Ação: Cível ( <http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> );

Certidão de Distribuição – Ação: Criminal ( <http://esaj.tjac.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000> );

f) Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);

g) Comprovante de residência atual;

h) Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);

i) Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os

documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: [www.sefaz.ac.gov.br](http://www.sefaz.ac.gov.br) ;

j) 1 foto 3x4 colorida;

k) Documentação comprobatória da situação funcional;

Rio Branco, 17 de abril de 2026.

Alírio Wanderley Neto

Presidente do Instituto de Educação Profissional e Tecnológica- IEPTEC

Decreto Nº 52-P/2023

## JUCEAC

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE - JUCEAC

PORTARIA Nº 039, de 12 de fevereiro de 2026.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea "a", do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), CARTEIRA DE MOTORISTA/LICENÇA PARA CONDUIZIR CATEGORIA 4, EMITIDA PELO GOVERNO BOLIVARIANO DA VENEZUELA em nome de MARYURI YURIMAR ORTELLANO CEBALLOS, conforme Processo ACA2600006683, protocolado em 12 de fevereiro de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento

Presidente

Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 040, de 12 de fevereiro de 2026.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea "a", do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos

artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), CARTEIRA DE MOTORISTA/LICENÇA PARA CONDUZIR CATEGORIAS “P” E “M”, EMITIDOS PELO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA em nome de JHENNY LUCIA SUAREZ MERCADO, conforme Processo ACA2600006689, protocolado em 12 de fevereiro de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 041, de 12 de fevereiro de 2026. O(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), CARTEIRA DE MOTORISTA/LICENÇA PARA CONDUZIR CATEGORIA 4, EMITIDA PELO GOVERNO BOLIVARIANO DA VENEZUELA em nome de KARLA DEL VALLE MORA VILLARROEL, conforme Processo ACA2600006680, protocolado em 12 de fevereiro de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 042, de 12 de fevereiro de 2026. A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). RICARDO FELIX VARGAS CARRANZA, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), CERTIDÃO DE NASCIMENTO EMITIDO PELA REPÚBLICA DO PERU em nome de ALAN LUIS PORTOCARRERO AROS-TEGUI, conforme Processo ACA2600006576, protocolado em 11 de fevereiro de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 043, de 13 de fevereiro de 2026. A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), DOCUMENTOS ACADÊMICOS: HISTÓRICO, PROGRAMA ANALÍTICO, CERT. VESTIBULAR, RESOLUÇÕES MINISTE-

RIAL, CERT. NOTAS, ALUNO REGULAR, PLANO DE ESTUDOS, EMITIDOS PELA UNIVERSIDADE NACIONAL ECOLÓGICA - BOLÍVIA em nome de LUCÉLIA NOGUEIRA ALVES, conforme Processo ACA2600006823, protocolado em 12 de fevereiro de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 044, de 19 de fevereiro de 2026. A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Português (Brasil) para o idioma Espanhol, DOCUMENTACIÓN ACADÉMICA, HISTORIAL ACADÉMICO, PLAN DE ENSEÑANZA DEL CURSO DE LICENCIATURA EN NUTRICIÓN, PROGRAMA DE ASIGNATURAS, EMITIDOS POR LA UNIVERSIDAD FEDERAL DE ACRE - UFAC em nome de REÍSE CARVALHO ALMEIDA, conforme Processo ACA2600007135, protocolado em 18 de fevereiro de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 045, de 19 de fevereiro de 2026. A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), CADERNETA ESCOLAR ELETRÔNICA COM APOSTILA DE HAIA E LEGALIZAÇÕES EMITIDOS PELO MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO DA BOLÍVIA em nome de MANUELA CANO ESQUEN FERNANDES CASTRO LEO FERREIRA, conforme Processo ACA2600007175, protocolado em 18 de fevereiro de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 046, de 19 de fevereiro de 2026. A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). NILCE OLIVEIRA TEODORO PIZZIGA, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Português (Brasil) para o idioma Italiano, CERTIDÃO DE NASCIMENTO EM INTEIRO TEOR em nome de DENIS PAONE, conforme Processo ACA2600007398, protocolado em 19 de fevereiro de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 047, de 20 de fevereiro de 2026.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CERTIFICADO DE ESTADO CIVIL - EMITIDO PELO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA em nome de WILLIAM FERREIRA MEJIDO, conforme Processo ACA2600007452, protocolado em 19 de fevereiro de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 048, de 20 de fevereiro de 2026.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), DOCUMENTOS ACADÊMICOS, DIPLOMA ACADÊMICO DE MÉDICO CIRURGIÃO, CARTEIRA MÉDICA, TÍTULO PROFISSIONAL, COM APOSTILAS, EMITIDOS PELA UNIVERSIDADE TÉCNICA PRIVADA COSMOS-UNITEPC em nome de CARLA NATALIA GUERRA CABRERA, conforme Processo ACA2600007455, protocolado em 19 de fevereiro de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 049, de 20 de fevereiro de 2026.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). RICARDO FELIX VARGAS CARRANZA, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), CERTIDÃO DE NASCIMENTO EMITIDO PELA REPÚBLICA DO PERU em nome de PEDRO ANTONIO CHAVEZ LOPEZ, conforme Processo ACA2600007462, protocolado em 19 de fevereiro de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACR4 – JUCEAC

PORTARIA Nº 050, de 26 de fevereiro de 2026.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de

1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), CARTEIRA DE MOTORISTA/LICENÇA PARA CONDUZIR CATEGORIA MULTIPLA “P” E “M”, EMITIDA PELO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA em nome de CARLA NATALIA GUERRA CABRERA, conforme Processo ACA2600008391, protocolado em 25 de fevereiro de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 051, de 27 de fevereiro de 2026.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), DIPLOMA ACADÊMICO DE MÉDICO CIRURGIÃO COM APOSTILA DE HAIA, EMITIDO PELA UNIVERSIDADE AMAZÔNICA DE PANDO - UAP em nome de LUCAS ALBERTO DE ARAÚJO OLIVEIRA, conforme Processo ACA2600008783, protocolado em 27 de fevereiro de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 052, de 2 de março de 2026.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), CERTIFICADO DE ANTECEDENTES PENALIS em nome de JOHN HENRY ROJAS LIMA, conforme Processo ACA2600008962, protocolado em 2 de março de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 053, de 5 de março de 2026.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). SILVIRLENE LOPES DE MOURA, como Tradutor e In-

térprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), CONTRATO E NOTA em nome de RONEI ALVES PEQUENO, conforme Processo ACA2600009499, protocolado em 5 de março de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 54, de 6 de março de 2026.  
A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:  
Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), CERTIDÃO DE CASAMENTO EMITIDA PELO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA em nome de JOAQUIN ABRAHAM RICHARDS VELARDE E SILVIA OLIVA AVAROMA, conforme Processo ACA2600009650, protocolado em 5 de março de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 55, de 6 de março de 2026.  
A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:  
Nomear o(a) Sr(a). JOELMA MAIA DE ANDRADE, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), CERTIFICADO DE ANTECEDENTES PENAS APOSTILADO em nome de LORENZO DELFOR BAGNOLO, conforme Processo ACA2600009599, protocolado em 6 de março de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Nayara maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 056, de 9 de março de 2026.  
A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:  
Nomear o(a) Sr(a). RICARDO FELIX VARGAS CARRANZA, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), CERTIDÃO DE CASAMENTO EMITIDA PELA REPÚBLICA DO PERU em nome de HUMBERTO LUIS REYES HERNANDEZ, conforme Processo ACA2600009829, protocolado em 7 de março de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE -JUCEAC

PORTARIA Nº 057, de 9 de março de 2026. O(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). RICARDO FELIX VARGAS CARRANZA, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), CERTIDÃO DE NASCIMENTO EMITIDO PELA REPÚBLICA DO PERU em nome de CARLOS ROMMEL TELLO TAKACS, conforme Processo ACA2600009830, protocolado em 7 de março de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

2 GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 058, de 9 de março de 2026.  
A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). RICARDO FELIX VARGAS CARRANZA, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), CARTEIRA DE HABILITAÇÃO EMITIDA PELA REPÚBLICA DO PERU em nome de HAES HARLIN VELA MEDINA, conforme Processo ACA2600009831, protocolado em 7 de março de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 059, de 10 de março de 2026.  
A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:  
Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), CARTEIRA DE MOTORISTA/LICENÇA PARA CONDUIZIR PROFISSIONAL “A”, EMITIDA PELO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA em nome de MIGUEL ANGEL ANTONIO SALVATIERRA MAIMURA, conforme Processo ACA2600010026, protocolado em 9 de março de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE -JUCEAC

PORTARIA Nº 060, de 10 de março de 2026.  
A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022,

do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), DIPLOMA ACADÊMICO DE MÉDICO CIRURGIÃO COM APOSTILA DE HAIA - EMITIDO PELA UNIVERSIDADE AMAZÔNICA DE PANDO /UAP - BOLÍVIA em nome de JAQUELINE DE OLIVEIRA NUNES, conforme Processo ACA2600010032, protocolado em 9 de março de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 061, de 12 de março de 2026.  
A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:  
Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), DOCUMENTO DE IDONEIDADE, DESCRIÇÃO DOS VEICULOS HABILITADOS, APOSTILAS, FORMULÁRIO DE LEGALIZAÇÃO, PROCURAÇÃO ESPECIAL Nº 244/2026 OUTOGADA PELA SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA JP-TRAX S.R.L. EM FAVOR DO SENHOR CARLOS LOURENÇO FUZETI. em nome de CARLOS LOURENÇO FUZETI, conforme Processo ACA2600010528, protocolado em 12 de março de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 062, de 16 de março de 2026.  
A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:  
Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Português (Brasil) para o idioma Espanhol, DECLARACIÓN MÉDICA PARA JUSTIFICACIÓN DE AUSENCIA ACADÉMICA - EMITIDA POR EL DR. MARCOS MANOEL HONORATO - NEURÓLOGO - CRM 7429/PA em nome de CAROLINA FERNANDES CASTRO LEÃO FERREIRA, conforme Processo ACA2600010823, protocolado em 14 de março de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 063, de 16 de março de 2026.  
A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:  
Nomear o(a) Sr(a). OSCAR RENER ZUMAETA MUERRIETA, como Tradu-

tor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Português (Brasil) para o idioma Português (Portugal), DIVÓRCIO MUTUO ACORDO em nome de MAYRLA ALMEIDA HENRIQUES GOMES DOS SANTOS, conforme Processo ACA2600010849, protocolado em 16 de março de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 064, de 17 de março de 2026.  
A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:  
Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), DIPLOMA ACADÊMICO DE MÉDICO CIRURGIÃO COM APOSTILA DE HAIA, EMITIDO PELA UNIVERSIDADE TÉCNICA PRIVADA COSMOS - UNITEPC em nome de EMILLY CRISTINNY DA SILVA FERREIRA, conforme Processo ACA2600010950, protocolado em 16 de março de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 066, de 17 de março de 2026. A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:  
Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), PROGRAMA ANALITICO DE ODONTOLOGIA, CERTIFICADO DE LEGALIZAÇÃO DO PROGRAMA ANALITICO, RESOLUÇÃO DO CONSELHO DA ÁREA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, EMITIDO PELA UNIVERSIDADE AMAZÔNICA DE PANDO - UAP em nome de SHANNE NASHLEY MONTENEGRO POMA, conforme Processo ACA2600010998, protocolado em 16 de março de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 067, de 19 de março de 2026. A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:  
Nomear o(a) Sr(a). RICARDO FELIX VARGAS CARRANZA, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), HISTÓRICO ESCOLAR OFICIAL DE ESTUDO DO ENSINO MÉDIO E CERTIDÃO DE NASCIMENTO EMITIDOS PELA REPÚBLICA

BLICA DO PERU em nome de HILDA HILARIA PAIMA MACAHUACHI, conforme Processo ACA2600011409, protocolado em 18 de março de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 068, de 19 de março de 2026.  
A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:  
Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), CARTEIRA DE MOTORISTA/LICENÇA PARA CONDUZIR CATEGORIA “A/M”, EMITIDA PELO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA em nome de FARID JOSE MAIA AMARAL, conforme Processo ACA2600011428, protocolado em 19 de março de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 068-A, de 23 de março de 2026.  
A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:  
Nomear o(a) Sr(a). RICARDO FELIX VARGAS CARRANZA, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), NOTAS FISCAIS EMITIDAS PELA LIGA CONTRA O CÂNCER E A CLÍNICA DIAGNO DENT S.A.C. DA REPÚBLICA DO PERU em nome de DORA ELVIRA EVARISTO FELIPE, conforme Processo ACA2600011743, protocolado em 20 de março de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 069, de 19 de março de 2026.  
A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:  
Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), CARTEIRA DE MOTORISTA/LICENÇA PARA CONDUZIR CATEGORIA “P” E “M”, EMITIDO PELO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA em nome de KATIA ALEXIA MAIA AMARAL, conforme Processo ACA2600011439, protocolado em 19 de março de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 070, de 19 de março de 2026.  
A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:  
Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), CARTEIRA DE MOTORISTA/LICENÇA PARA CONDUZIR CATEGORIAS “P” E “M”, EMITIDAS PELO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA em nome de LUIS FELIPE MAIA AMARAL, conforme Processo ACA2600011443, protocolado em 19 de março de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 071, de 25 de março de 2026.  
A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:  
Nomear o(a) Sr(a). DANDARA JORDANY OLIVEIRA DE MEDEIROS, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Português (Brasil) para o idioma Inglês, INSTRUMENTO PARTICULAR DE DOAÇÃO E TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS PATRIMONIAIS E OUTRAS AVENÇAS em nome de GILES EDWARD HAYWARD, conforme Processo ACA2600012280, protocolado em 25 de março de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 072, de 24 de março de 2026.  
A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:  
Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), CERTIFICADO DE ANTECEDENTES PENAIIS COM APOSTILA DE HAIJA, EMITIDO PELO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA - ÓRGÃO JUDICIAL em nome de RODRIGO DE VILLEGAS CORDOVA, conforme Processo ACA2600012054, protocolado em 24 de março de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 073, de 26 de março de 2026.  
A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de

1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), DOCUMENTOS ACADÊMICOS COM APOSTILA DE HAIA: CERTIFICADO DE NOTAS, RESOLUÇÃO MINISTERIAL, PLANO DE ESTUDOS, PERFIL DO DOCENTE, PROGRAMA ANALITICO, EMITIDOS PELA UNIVERSIDADE TÉCNICA PRIVADA COSMOS - UNITEPC em nome de MARCILENE BEZERA SOUZA, conforme Processo ACA2600012362, protocolado em 25 de março de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 074, de 26 de março de 2026.  
A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:  
Nomear o(a) Sr(a). DANDARA JORDANY OLIVEIRA DE MEDEIROS, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Português (Brasil) para o idioma Inglês, INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO DE CONTRATO DE ARRENDAMENTO DE BENS IMÓVEIS (LEASING) em nome de GILES EDWARD HAYWARD, conforme Processo ACA2600012060, protocolado em 26 de março de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 075, de 27 de março de 2026.  
A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:  
Nomear o(a) Sr(a). ANA ISABEL HIDALGO CABALLERO, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), ANTECEDENTES CRIMINAIS; APOSTILA DO HAIA em nome de HELLEN YOHANA IRIARTE REINALDO, conforme Processo ACA2600012510, protocolado em 26 de março de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 076, de 27 de março de 2026.  
A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:  
Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para

o idioma Português (Brasil), CARTEIRA DE MOTORISTA/LICENÇA PARA CONDUIR CATEGORIA “M”. EMITIDA PELO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA em nome de NELSON MONJE IDAGUA, conforme Processo ACA2600012527, protocolado em 26 de março de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 077, de 30 de março de 2026.  
A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:  
Nomear o(a) Sr(a). NILCE OLIVEIRA TEODORO PIZZIGA, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Italiano para o idioma Português (Brasil), CERTIDÃO DE NASCIMENTO E ANTECEDENTES CRIMINAIS em nome de DENIS PAONE, conforme Processo ACA2600012670, protocolado em 27 de março de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 078, de 30 de março de 2026.  
A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:  
Nomear o(a) Sr(a). NILCE OLIVEIRA TEODORO PIZZIGA, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Italiano para o idioma Português (Brasil), CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS em nome de SILVIA MALNATI, conforme Processo ACA2600012679, protocolado em 27 de março de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 079, de 31 de março de 2026.  
A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:  
Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), CERTIDÃO DE CASAMENTO COM APOSTILA DE HAIA E LEGALIZAÇÃO DO DOCUMENTO, EMITIDOS PELO SERVIÇO DE REGISTRO CIVICO-SERECEI, ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA em nome de JOAQUIM ABRAHAM RICHARDS VELARDE E SILVIA OLIVA AVAROMA, conforme Processo ACA2600013024, protocolado em 30 de março de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 080, de 31 de março de 2026.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), CERTIDÃO DE NASCIMENTO E DE CASAMENTO, DOCS. ACADÊMICOS: CERTIFICADO DE NOTAS, PLANO DE ESTUDOS, CARGA HORARIA, PROGRAMA ANALÍTICO DE ODONTOLOGIA, EMITIDO PELA UNIVERSIDADE CATOLICA BOLIVIANA “SAN PABLO” em nome de LUIS FERNANDO SOLETO ZABALA, conforme Processo ACA2600013062, protocolado em 31 de março de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 081, de 1 de abril de 2026.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). RICARDO FELIX VARGAS CARRANZA, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), CARTEIRA DE HABILITAÇÃO EMITIDA PELO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA em nome de FRANKLIN CALLIZAYA CONDORI, conforme Processo ACA2600013194, protocolado em 31 de março de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 082, de 6 de abril de 2026.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), DIPLOMA ACADÊMICO DE MÉDICO CIRURGIÃO COM APOSTILA DE HAIA, EMITIDO PELA UNIVERSIDADE DE AQUINO - BOLÍVIA - UDABOL em nome de MARCOS HENRIQUE FONSECA SOUSA, conforme Processo ACA2600013637, protocolado em 6 de abril de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

PORTARIA Nº 083, de 9 de abril de 2026.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com

o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), CERTIDÃO DE NASCIMENTO, CERTIDÃO DE ESTADO CIVIL, FORMULÁRIO DE LEGALIZAÇÕES COM APOSTILA DE HAIA, EMITIDOS PELO ÓRGÃO ELEITORAL PLURINACIONAL DA BOLÍVIA em nome de FRANZ NAVIA MIRANDA, conforme Processo ACA2600014047, protocolado em 9 de abril de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE -JUCEAC

PORTARIA Nº 084, de 10 de abril de 2026.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), CARTEIRA DE MOTORISTA/LICENÇA PARA CONDUZIR CATEGORIA PORFISSIONAL “C” E “M”, EMITIDAS PELO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA em nome de IVAN HURTADO SALINAS, conforme Processo ACA2600014156, protocolado em 9 de abril de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COEMRCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 085, de 10 de abril de 2026.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). ANA ISABEL HIDALGO CABALLERO, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), CERTIDÃO DE NASCIMENTO em nome de MODRYK KYLIAN ARAUJO MELENDEZ, conforme Processo ACA2600014280, protocolado em 10 de abril de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COEMRCIAL DO ESTADO DO ACRE -JUCEAC

PORTARIA Nº 086, de 13 de abril de 2026.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), CERTIDÃO DE NASCIMENTO COM FORMULÁRIO

DE LEGALIZAÇÕES E APOSTILA DE HAIA, EMITIDOS PELO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA - SERVIÇO DE REGISTRO CIVICO em nome de AMERICO LEON PACO MORALES, conforme Processo ACA2600014360, protocolado em 12 de abril de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 088, de 15 de abril de 2026.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), CERTIDÃO DE CASAMENTO COM APOSTILA DE HAIA EM NOME DE “KELITON ANDRE GOMES FIRMIANO E ANA CAROLINA MAMANI HUARAHUARA”, EMITIDOS PELO SERVIÇO DE REGISTRO CIVICO-SERECEI, ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA em nome de KELITON ANDRE GOMES FIRMIANO E ANA CAROLINA MAMANI HUARAHUARA, conforme Processo ACA2600014660, protocolado em 14 de abril de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-/2023

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE – JUCEAC

PORTARIA Nº 089, de 16 de abril de 2026.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE, no cumprimento do que dispõe a alínea “a”, do inciso III, do artigo 7º, combinado com o inciso XVII, do artigo 25, do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, na Lei Federal nº 8.934/94, em seu art. 23, e tendo em vista o disposto nos artigos 26 e 27 § 1º, da Instrução Normativa nº 52, de 29 de julho de 2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, que dispõe sobre: a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial, resolve:

Nomear o(a) Sr(a). MARIA DE NAZARE SALVATIERRA CESAR, como Tradutor e Intérprete AD HOC, com a finalidade de traduzir do idioma Espanhol para o idioma Português (Brasil), CARTEIRA DE MOTORISTA/LICENÇA PARA CONDUZIR CATEGORIAS “P” E “M”, EMITIDAS PELO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA em nome de FLAVIA GISSELY CAPOBIANCO TERRAZAS, conforme Processo ACA2600014936, protocolado em 16 de abril de 2026, na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE.

Nayara Maria Honorato de Souza do Nascimento  
Presidente  
Decreto 544-P/2023

## SANEACRE

Termo de Adjudicação e Homologação nº 31/2026/SANEACRE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0040.011886.00052/2025-19

REGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2026 - COMPRASGOV Nº 90037/2026 - SANEACRE

Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso IV, do Art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e PARECER Nº 105/2026/SANEACRE, ADJUDICAMOS E HOMOLOGAMOS a decisão do Pregoeiro, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2026 - COMPRASGOV Nº 90037/2026 - SANEACRE, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de peças de reposição de bombas da marca imbil linha INI distribuídas nos Municípios atendidos pelo Serviço de Água e Esgoto do Estado do Acre - SANEACRE, conforme as quantidades e especificações estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e seus anexos em favor da empresa:

EMPRESA VENCEDORA	ITEM	VALOR TOTAL R\$
BELRIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 44.001.628/0001-87	05, 09, 10, 11, 15 e 18	R\$ 793.196,75
VALOR GLOBAL: R\$ 793.196,75 (Setecentos e noventa e três mil cento e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos)		

Data de Assinatura: 17 de abril de 2026.

Assinado: GEOVANI DA SILVA SOARES Presidente do Saneacre.

## FUNDAÇÕES PÚBLICAS

### FUNDHACRE

TERMO DE ADESÃO nº 12/2026/FUNDHACRE(0020396907)

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 28/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 626/2025 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR GOVERNADOR FLAVIANO MELO – FUNDHACRE, E A EMPRESA LUNIC MEDICAL LTDA . CNPJ: 09.542.112/0001-49.

A Fundação Hospitalar Governador Flaviano Melo - FUNDHACRE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.602.940/0001-70, com sede na BR 364, Km 02, Bairro Distrito Industrial – Rio Branco – Acre, neste ato representada por sua Presidente, sob o Decreto nº 6.518-P, de 05 de abril de 2024, a Sra. Soron Angélica Steiner, brasileira, divorciada, Fonoaudióloga, portadora da Cédula de Identidade nº 5.587.584 SSP/SC e CPF nº 081.077.949-82, com endereço profissional localizado na BR-364, Km 02, Bairro Distrito Industrial, CEP: 69.914-220 Rio Branco – Acre, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº. 11.363/2023, Lei nº.8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), ADERE a Ata de Registro de Preços Nº 28/2026, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº. 626/2025 - (Processo nº.0039.007188.00077/2026-61), firmada entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ/MF nº 04.034.526/0001-43, com sede à Rua Benjamin Constant, nº 830, Centro, neste Município de Rio Branco, Estado do Acre - CEP: 69.900-064, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Saúde - Em exercício, o Sr. José Raimundo Barroso Bestene no uso das atribuições, e a empresa: LUNIC MEDICAL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.542.112/0001-49, com sede na Rua Amazonas, nº 51, Cadeia Velha, CEP: 69.900-445, Rio Branco/AC, telefones: (68) 3224-0499 e (68) 3224-5373, e-mail: administrativo@lunic.med.br, representada pelo(a) Sr.(a) PAULO HENDRIO MARQUES MENDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 997.\*\*\*-34; firmam o presente TERMO DE ADESÃO.